

MUNICÍPIO: FARIAS BRITO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO

INSTRUÇÃO NORMATIVA

Nº 02/2013

ART. 5º - INCISO XVII

COMPROVANTE DA CONTA "VALORES"

EM 31 DE DEZEMBRO

EXERCÍCIO DE 2013



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da Prestação de **Contas de Governo** do exercício de **2013**, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa nº 02/2013 desse Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, que a Prefeitura Municipal de **FARIAS BRITO**:

- Não adquiriu Títulos e/ ou ações de Empresas Publicas ou Privadas e manteve a posição registrada em 2013.

Farias Brito-Ce, em 31 de dezembro de 2013.

JOSE VANDEVELDER FREITAS FRANCELINO
PREFEITO MUNICIPAL